



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 20ª sessão ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23282.510447/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), subordinado à Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) e vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), com a finalidade de coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da Unilab.

Art. 2º O objetivo, as competências, a atuação, a composição e o sigilo e confidencialidade referentes ao NIT serão regulamentados em seu Regimento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 17, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 15/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628475** e o código CRC **60E49F4C**.

Referência: Processo nº 23282.510447/2019-97

SEI nº 0628475